



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI
Home: www.sefaz.pi.gov.br

ATO NORMATIVO UNATRI Nº 20/2013

Teresina, 30 de setembro de 2013.

Altera o Anexo XI do Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA-UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no ATO COTEPE/ICMS 38, de 20 de setembro de 2013,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Anexo XI do Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, conforme descrição abaixo:

“Anexo XI

Item	Produto	Preço	Referência (Kg)
1	Massas Alimentícias	Granoduro	R\$ 6,50
		Comum	R\$ 2,20
		Sêmola	R\$ 2,70
		Macarrão instantâneo	R\$ 5,80
2	Biscoitos e Bolachas	Cream Cracker e Água e Sal	R\$ 3,30
		Maria, Maisena, Amanteigado, Leite	R\$ 4,40
		Recheados e Tortinhas	R\$ 6,00
		Waffers	R\$ 7,20
		Populares (ensacados maior ou igual a 400 gramas)	R\$ 2,10
		Com cobertura	R\$ 13,00
		Aperitivos	R\$ 5,50
		Panetones	R\$ 6,00
3	Demais produtos	Demais massas alimentícias, biscoitos, bolachas, bolos, pães, e outros derivados da farinha de trigo	R\$ 7,80

Art. 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de novembro de 2013.

PUBLIQUE-SE

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 30 de setembro de 2013.

JULIANA LOBÃO DA ROCHA
Diretora/UNATRI
(Competência na forma da Portaria GASEC nº 291, de 29/01/03)